

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Vertical à servidora **LUANA DE FREITAS CARDOSO**, ocupante do Cargo de Proyimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II), matrícula funcional nº 033636-01, passando do Nível II para o Nível III da carreira do Magistério Público do Município, na forma do inciso III do art. 7º da Lei n.º 3.492, de 15 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025, conforme §4º do art. 11 da Lei n.º 3.492, de 2025, bem como do processo Administrativo n.º 27.256/2025, protocolado na referida data.

Viana - ES, 13 de março de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana  
**Protocolo 1747760**

**PORTARIA Nº 0183/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com a Lei nº 3.492, de 15 de dezembro de 2025, bem como do Processo Administrativo n.º 27.256/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Progressão Vertical à servidora **GABRIELA RONCATT FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Proyimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV), matrícula funcional nº 022390-02, passando do Nível II para o Nível III da carreira do Magistério Público do Município, na forma do inciso III do art. 7º da Lei n.º 3.492, de 15 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2025, conforme §4º do art. 11 da Lei n.º 3.492, de 2025, bem como do processo Administrativo n.º 25.610/2025, protocolado na referida data.

Viana - ES, 13 de março de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana  
**Protocolo 1747766**

**Contrato**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 065/2023**  
**Código Cidades: 2023.073E0700001.16.0003**  
**Adesão a Ata de Registro de Preços nº 078/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 006/2022, Processo nº 44.576/2022, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.**  
**Contratante:** O MUNICÍPIO DE VIANA/ES.  
**Contratada:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA.  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº. 065/2023, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

**Valor:** O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

**Vigência:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento nº 065/2023, a partir de 13 de março de 2026, por mais 12 (doze) meses.

Viana/ES, 13 de março de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES  
**Protocolo 1747949**

**Errata****ERRATA**

Na Publicação da Resolução Nº 02 do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana-COMASVI, realizada na edição nº 2.961 no diário oficial do Município (DOM/ES) do dia 11/03/2026.

**ONDE-SE LÊ:**

Art 1º - Aprovar o Plano de trabalho, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 202633120015 - GND - 4 Numero da Programação Nº320510120260002 para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Viana - APAE no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais).

**LEIA-SE:**

Art 1º - Aprovar a INDICAÇÃO , referente a Emenda Parlamentar Federal nº 202633120015 - GND - 4 Numero da Programação Nº320510120260002 para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Viana - APAE no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais).

Viana-ES, 11 de março de 2026

**Abel Mariano de Moraes**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI.

**Protocolo 1747205**

**ERRATA**

Na Publicação da Resolução Nº 03 do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana ES (COMASVI) realizada na edição nº2.961 no diário oficial do Município (DOM/ES) do dia 11/03/2026.

**ONDE-SE LÊ:**

Art 1º - Aprova a indicação referente a Emenda Parlamentar Estadual, referente ao nº 0165 para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Viana - APAE no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a pagamento de pessoal do SUAS.

**LEIA-SE:**

Art 1º - Aprova o Plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar Estadual, referente ao nº 0165 para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais de Viana - APAE no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a pagamento de pessoal do SUAS.

Viana-ES, 11 de março de 2026

**Abel Mariano de Moraes**

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI.

**Protocolo 1747213**